ISSN: 2358-8829

AS INTERSECCIONALIDADES LINGUÍSTICAS DA IDENTIDADE INDÍGENA SURDA NO BRASIL

Indira Simionatto Stedile Assis Moura [1]
José Arnor de Lima Júnior [2]
Geraldo Venceslau de Lima Júnior [3]
Karine Martins Cunha Venceslau [4]
Juliana Fernandes Montalvão Mateus [5]

INTRODUÇÃO

Nomear é um gesto que nunca se esgota na referência. Quem diz “surdo”, “pessoa surda”, “indígena surdo” ou “surdo indígena” posiciona o sujeito em uma rede de discursos que envolve a medicina, a educação, os movimentos sociais e o Estado. No caso das pessoas indígenas surdas brasileiras, cruzam-se em um único corpo duas histórias de minorização: a dos povos originários, submetidos a séculos de apagamento linguístico e cultural, e a das comunidades surdas, cuja língua foi por muito tempo proibida.

O Brasil abriga 391 etnias e 295 línguas indígenas, segundo os dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2025). A esse mosaico somam-se a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e um conjunto ainda pouco conhecido de línguas de sinais emergentes, usadas em territórios indígenas (Vilhalva, 2012; Soares; Fargetti, 2022). Nesse cenário, a pessoa indígena surda transita entre a língua oral de seu povo, os sinais comunitários, a Libras e o português escrito, e cada uma dessas línguas carrega uma forma própria de dizer quem ela é.

Apesar do crescimento recente das pesquisas sobre línguas de sinais indígenas (Ferrari, 2022), ainda são escassos os estudos que investigam como esses próprios sujeitos se autodenominam e que sentidos atribuem às diferentes designações em circulação. A literatura tem privilegiado o mapeamento lexical e a descrição das práticas escolares

[1] Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR, indirastedile@gmail.com;
[2] Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, josearnor.lima@ufpe.br;
[3] Mestre em Linguística pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, geraldo.venceslau@ifce.edu.br;
[4] Mestra em Linguística pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, karine.venceslau@ifce.edu.br;
[5] Mestra em Educação Bilíngue de Surdos pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, julinda426@hotmail.com.

ISSN: 2358-8829

(Eler; Carvalho, 2022; Coelho; Bruno; Cruz-Aldrete, 2022), deixando em segundo plano a dimensão política da nomeação. É nessa lacuna que o presente trabalho se insere.

Assim, esta pesquisa tem como objetivo geral investigar as interseccionalidades linguísticas da identidade indígena surda no âmbito brasileiro, perscrutando os modos de nomeação desse grupo social minoritário. Como objetivos específicos, busca-se: a) identificar as designações utilizadas por lideranças surdas para se referirem a si mesmas e a seus pares; b) compreender a carga semântica e ideológica atribuída a cada uma dessas designações; e c) analisar de que modo as vivências transculturais desses sujeitos incidem sobre suas escolhas lexicais.

Para tanto, o estudo articula os Estudos Surdos, dos quais se mobilizam as noções de cultura e de artefatos culturais surdos (Strobel, 2016; Quadros, 2019), e os Estudos Culturais, que concebem a identidade como construção histórica e atravessada pela diferença (Hall, 2019; Silva, 2014), mediados pela categoria de interseccionalidade (Akotirene, 2019; Collins; Bilge, 2021). Metodologicamente, realizaram-se entrevistas semiestruturadas com oito lideranças surdas, examinadas por meio da análise de conteúdo (Bardin, 2016). Os resultados indicam que a autodenominação “surdo indígena” prevalece entre os sujeitos com maior engajamento político e que a nomeação constitui um ato de resistência frente às políticas de homogeneização.

METODOLOGIA

A investigação adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, por se interessar pelos significados que os sujeitos atribuem às suas experiências (Minayo, 2016). Participaram oito lideranças surdas, selecionadas intencionalmente a partir de indicações de associações de surdos e de professores bilíngues que atuam em escolas indígenas. Foram critérios de inclusão: ser surdo, maior de 18 anos, usuário de alguma língua de sinais e exercer papel de liderança em sua comunidade ou instituição. Seis participantes se declaram indígenas, dos povos Terena, Guarani-Kaiowá, Paiter Suruí, Pankararu, Potiguara e Kaingang; os outros dois são lideranças surdas não indígenas que atuam em projetos de educação bilíngue em territórios indígenas. Para preservar o anonimato, os participantes são identificados pelos códigos L1 a L8.

O instrumento de coleta foi um roteiro de entrevista semiestruturada, organizado em três eixos: a) trajetória linguística e escolar; b) designações conhecidas e utilizadas

para nomear a si e a seus pares; e c) relações com a comunidade indígena de origem e com a comunidade surda urbana. As entrevistas foram realizadas entre março e julho de 2025, conduzidas em Libras por uma das pesquisadoras, com apoio de tradutores-intérpretes de Libras-Português.

As entrevistas, com duração média de 55 minutos, foram gravadas em vídeo, traduzidas para o português escrito por dois membros da equipe e devolvidas aos participantes para validação, procedimento que buscou reduzir as perdas de sentido inerentes à passagem de uma língua visuoespacial para uma língua oral-escrita.

Os dados foram tratados por meio da análise de conteúdo, seguindo as etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, com inferência e interpretação (Bardin, 2016). Desse processo emergiram quatro categorias analíticas, apresentadas na seção de resultados e discussão.

REFERENCIAL TEÓRICO

Os Estudos Culturais deslocaram a compreensão da identidade de uma essência fixa para um processo em permanente construção. Para Hall (2019), o sujeito contemporâneo assume identidades diferentes em diferentes momentos, nem sempre coerentes entre si, produzidas no interior de sistemas de representação. Silva (2014) acrescenta que identidade e diferença são inseparáveis e resultam de atos de criação linguística: são nomeadas e, por isso mesmo, sujeitas a disputas de poder. Nomear, portanto, é também incluir e excluir, demarcar fronteiras e hierarquizar.

No campo dos Estudos Surdos, essa compreensão sustenta a passagem de uma visão clínico-terapêutica da surdez, centrada na falta, para uma visão socioantropológica, que reconhece os surdos como grupo linguístico e cultural. Strobel (2016) descreve a cultura surda como o jeito de o sujeito surdo entender e modificar o mundo a partir de suas percepções visuais, destacando entre seus artefatos a experiência visual, a língua de sinais e as formas de organização política. Quadros (2019), por sua vez, demonstra que a Libras é uma língua natural, cujo reconhecimento é indissociável da afirmação da identidade surda.

O marco legal brasileiro acompanhou parcialmente essa virada: a Lei nº 10.436/2002 reconheceu a Libras como meio legal de comunicação e expressão (Brasil, 2002), e a Lei nº 14.191/2021 instituiu a educação bilíngue de surdos como modalidade

ISSN: 2358-8829

de ensino independente (Brasil, 2021). Contudo, essas normativas foram pensadas a partir da realidade urbana e monolíngue em português, sem considerar a pluralidade linguística dos territórios indígenas.

As pesquisas sobre surdos indígenas no Brasil vêm justamente evidenciar esse descompasso. O trabalho pioneiro de Vilhalva (2012), ao mapear línguas de sinais emergentes em comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul, mostrou que muitas famílias desenvolvem sistemas próprios de comunicação sinalizada, ancorados nas práticas culturais de cada povo. Estudos posteriores ampliaram esse panorama (Soares; Fargetti, 2022; Silva, 2022; Santos; Vieira; Ferraz, 2022), e, no campo educacional, Coelho, Bruno e Cruz-Aldrete (2022) discutiram os desafios do ensino bilíngue para indígenas surdos, apontando a tendência de a escola impor a Libras como única língua legítima.

Para compreender o lugar desses sujeitos, recorre-se ao conceito de interseccionalidade. Formulado pela jurista estadunidense Kimberlé Crenshaw para descrever a experiência de mulheres negras diante do direito antidiscriminatório, o termo designa o cruzamento de diferentes eixos de opressão. Akotirene (2019) adverte que a interseccionalidade não é mera soma de identidades, mas ferramenta analítica que permite enxergar a colisão das estruturas, e Collins e Bilge (2021) reforçam seu caráter simultaneamente analítico e político. Aplicada ao presente objeto, a categoria permite perceber que ser indígena e surdo não equivale a ser duplamente “diferente”, mas a ocupar uma posição singular, na qual as lógicas do etnocentrismo e do ouvintismo se reforçam mutuamente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das entrevistas permitiu organizar os achados em quatro categorias: a herança clínica presente nas designações “deficiente auditivo” e “pessoa surda”; a ordem dos termos em “indígena surdo” e “surdo indígena” como hierarquia identitária; as tensões entre a Libras e as práticas sinalizadas da aldeia; e a nomeação como ato de resistência frente à dupla minorização. Embora discutidas em sequência, essas categorias se entrelaçam, e é nessa trama que se revela o caráter interseccional da identidade investigada.

ISSN: 2358-8829

O primeiro aspecto que emerge dos relatos diz respeito às designações herdadas do discurso médico e institucional. Todos os participantes afirmaram ter sido nomeados, na infância, como "mudos", "surdos-mudos" ou "deficientes auditivos". Três participantes indígenas relataram que a surdez foi "nomeada" pela primeira vez no atendimento de equipes de saúde indígena. L4, liderança Pankararu, descreve essa experiência nos seguintes termos:

> Na aldeia, minha família me chamava pelo meu nome e pelo sinal que minha avó criou. Ninguém dizia que eu tinha problema. Quando chegou o médico, ele escreveu no papel "deficiente auditivo", e a partir daí a escola, a prefeitura, todo mundo começou a me chamar assim. Eu aprendi que eu era uma coisa quebrada. Só muitos anos depois, na associação de surdos da cidade, descobri que eu era surdo, que eu tinha uma língua (L4, Pankararu, entrevista, 2025).

O relato é exemplar do processo descrito pelos Estudos Surdos como passagem do modelo clínico ao socioantropológico. A nomeação "deficiente auditivo" chega à aldeia como artefato do Estado e se impõe sobre uma forma de reconhecimento comunitária, a do nome e do sinal pessoal atribuído pela avó, que não passava pela ideia de falta. O dado tensiona a leitura de que a aldeia seria o lugar da exclusão e a cidade, o da libertação: a aldeia oferecia pertencimento sem oferecer uma língua plenamente compartilhada; a cidade oferecia a língua, mas, como se verá, cobrou por ela o preço do afastamento étnico.

Quanto à expressão "pessoa surda", os participantes reconhecem sua presença nos documentos oficiais e nos cursos de formação, mas a percebem como termo "de ouvinte" ou "de lei". L2, liderança Guarani-Kaiowá, afirma que "pessoa surda é como o governo escreve; surdo é como a gente se chama quando está junto". A observação é coerente com a ideia de que a identidade se constitui em sistemas de representação e de que cada nome carrega o lugar de quem fala (Hall, 2019; Silva, 2014). A fórmula "pessoa com…" tem o mérito de afirmar a pessoa antes da condição; para os participantes engajados no movimento surdo, contudo, ela ainda subordina a surdez à lógica da deficiência, em vez de afirmá-la como diferença linguística e cultural (Strobel, 2016).

Observou-se, ainda, uma relação entre a escolha lexical e o grau de escolarização. Os dois participantes com menor tempo de escolarização formal, residentes em aldeias distantes de centros urbanos, utilizaram espontaneamente "deficiente" para se autodescrever, enquanto os demais, todos com ensino médio completo, rejeitaram o termo

de forma explícita. O achado não indica sujeitos mais ou menos “conscientes”, mas que o acesso aos espaços de formação política e acadêmica é também o acesso a um repertório de nomes alternativos. A possibilidade de recusar o rótulo clínico é, portanto, socialmente distribuída, e essa distribuição desigual é ela própria um efeito das desigualdades que atravessam os territórios indígenas.

Se a recusa ao rótulo clínico aproxima os participantes do movimento surdo, a relação com a etnia introduz uma segunda disputa, central para os objetivos desta pesquisa: a escolha entre as formas “indígena surdo” e “surdo indígena”. Em língua portuguesa, a posição dos termos não é neutra: em geral, o primeiro elemento funciona como núcleo e o segundo, como qualificador. Os participantes demonstraram aguda consciência desse funcionamento, mesmo quando se expressavam em Libras, língua na qual a ordem dos sinais também produz efeitos de ênfase.

Entre os seis participantes indígenas, quatro preferem “surdo indígena”, um utiliza “indígena surdo” e um afirma alternar entre as formas a depender do interlocutor. Os quatro que adotam “surdo indígena” são justamente aqueles com participação mais intensa em associações, conselhos e movimentos políticos. Para eles, colocar “surdo” em primeiro lugar não significa renunciar à etnia, mas afirmar a língua de sinais como base do pertencimento e, a partir dela, reivindicar a especificidade indígena dentro do movimento surdo. L1, liderança Terena, explica:

> Quando eu digo surdo indígena, eu estou falando para os surdos da cidade. Eu sou surdo como vocês, eu luto pela Libras como vocês, mas eu não sou igual a vocês. Eu tenho território, eu tenho povo, eu tenho sinais que vieram da minha aldeia. Se eu digo só surdo, eu desapareço como Terena. Se eu digo só indígena, eu desapareço como surdo (L1, Terena, entrevista, 2025).

A fala de L1 sintetiza com precisão o que Akotirene (2019) descreve como colisão das estruturas: a experiência do surdo indígena não é captada nem pela categoria “surdo” nem pela categoria “indígena” isoladamente, e cada uma delas, tomada sozinha, produz um apagamento. A expressão “eu desapareço” evidencia que a nomeação não é apenas descritiva, mas condição de visibilidade política. Nesse sentido, a escolha de “surdo indígena” opera como estratégia de enunciação dirigida a um interlocutor específico, a comunidade surda urbana, diante da qual é preciso afirmar a diferença no interior da semelhança.

ISSN: 2358-8829

Já L5, liderança Potiguara e único participante a preferir "indígena surdo", justifica sua escolha pela anterioridade do pertencimento étnico: "primeiro eu nasci Potiguara; a surdez veio depois, com a doença". A posição, minoritária, é igualmente legítima: para L5, que adquiriu a surdez na infância em uma comunidade onde a língua indígena está em retomada, o pertencimento étnico é o eixo mais estável da identidade. A divergência entre L1 e L5 confirma a tese de Hall (2019) sobre o caráter posicional e contingente das identidades: não há uma forma "correta" de nomear, mas posicionamentos que respondem a histórias, interlocutores e projetos políticos distintos.

O participante que alterna as formas, L6, liderança Kaingang, oferece talvez o dado mais revelador desta categoria. Segundo ele, nas reuniões da aldeia apresenta-se como "indígena surdo", porque ali "todos já são Kaingang e o que precisa ser dito é que eu sou surdo"; já nos encontros da comunidade surda, apresenta-se como "surdo indígena", porque ali "todos já são surdos e o que precisa ser dito é que eu sou Kaingang". Esse movimento demonstra que a ordem dos termos funciona menos como hierarquia fixa e mais como marcação da diferença em relação ao contexto: o termo que vem em segundo lugar é sempre aquele que precisa ser reivindicado diante do grupo presente. Trata-se de uma competência metalinguística sofisticada, que contradiz representações do surdo indígena como sujeito sem reflexividade sobre a própria condição.

Os dois participantes não indígenas, por sua vez, relataram ter abandonado a expressão "índio surdo", presente em parte da literatura mais antiga, após o contato com as lideranças indígenas, o que revela que a nomeação também se transforma pelo diálogo intercultural.

A disputa pela nomeação, contudo, não se restringe ao português. Os relatos sobre as trajetórias linguísticas dos participantes evidenciam que a interseccionalidade investigada é, antes de tudo, linguística. Todos os participantes indígenas relataram ter utilizado, na infância, sinais criados no ambiente familiar ou comunitário, posteriormente sobrepostos ou substituídos pela Libras aprendida na escola ou na associação urbana. Esse percurso corrobora os achados de Vilhalva (2012) e de Soares e Fargetti (2022) acerca da existência de línguas e sistemas sinalizados emergentes em territórios indígenas e de sua vulnerabilidade diante da Libras.

Os participantes descrevem a chegada da Libras de modo ambivalente. Por um lado, ela é valorizada como a língua que permitiu o acesso à escolarização, ao trabalho e à participação política; por outro, é percebida como língua "de fora", que trouxe consigo

ISSN: 2358-8829

o risco de silenciar os sinais da aldeia. L3, liderança Paiter Suruí, relata que, ao retornar ao território após concluir o ensino médio na cidade, percebeu que já não conseguia conversar com os mais velhos da mesma forma, porque "a Libras tinha entrado na minha mão e expulsado os sinais da minha mãe". A metáfora da língua que "expulsa" outra é eloquente e encontra eco nas análises de Coelho, Bruno e Cruz-Aldrete (2022) sobre a tendência de a escola tomar a Libras como única língua legítima de instrução para o estudante surdo indígena.

Esse achado obriga a uma inflexão crítica sobre o próprio movimento surdo. A luta pelo reconhecimento da Libras, decisiva para a conquista de direitos, construiu-se em oposição à hegemonia do português oral; para os sujeitos desta pesquisa, porém, essa mesma língua pode ocupar o lugar de língua majoritária em relação aos sistemas sinalizados locais. Reproduz-se, em outra escala, a dinâmica que o movimento surdo denunciou: uma língua minoritária, ao conquistar legitimidade, passa a funcionar como língua de padronização frente a outras ainda mais minorizadas. Não se trata de deslegitimar a Libras, mas de reconhecer que o direito linguístico dos surdos indígenas exige uma política plurilíngue, capaz de acolher a Libras, os sinais comunitários, a língua oral indígena em sua modalidade escrita e o português (Ferrari, 2022).

Os relatos indicam, ainda, iniciativas de resistência linguística conduzidas pelos próprios participantes. L1 e L3 coordenam ações de registro de sinais ligados a rituais, alimentos, parentesco e topônimos, à semelhança do mapeamento descrito por Eler e Carvalho (2022) entre os Paiter Suruí. Os participantes relataram, ainda, a criação de sinais para nomear os próprios povos, em substituição a sinais cunhados por ouvintes ou surdos urbanos, alguns considerados pejorativos por remeterem a estereótipos como o cocar. Essa preocupação converge com a proposta de Costa, Bezerra e Nascimento (2022) de uma etnoterminologia das etnias nas línguas de sinais e demonstra que a disputa pela nomeação também ocorre na modalidade visuoespacial: não basta escolher entre "surdo indígena" e "indígena surdo" em português, é preciso também decidir como se sinaliza, em Libras, o nome de cada povo.

Essas práticas evidenciam que os artefatos culturais surdos descritos por Strobel (2016) não existem de forma homogênea, mas se articulam a cosmologias específicas de cada povo, como também sugerem os estudos sobre os sinais Omágua-Kambeba e Ka'apor (Santos; Vieira; Ferraz, 2022; Silva, 2022). A cultura surda indígena não é, portanto, uma variação periférica da cultura surda urbana, mas um modo próprio de

ISSN: 2358-8829

habitar o mundo visualmente, no qual território, natureza e parentesco produzem sinais e sentidos singulares.

Todos esses elementos convergem para os sentidos políticos atribuídos à autodenominação. Para os participantes com maior engajamento, nomear-se "surdo indígena" é um ato de resistência dirigido simultaneamente a três interlocutores: ao Estado, que tende a enquadrá-los nas categorias genéricas de "pessoa com deficiência" ou de "indígena"; à comunidade surda urbana, que nem sempre reconhece as especificidades étnicas e linguísticas desses sujeitos; e à própria comunidade indígena, na qual a surdez ainda pode ser associada à incapacidade. Essa tríplice interlocução explica a expressão "dupla minorização", recorrente nas entrevistas, e evidencia que a opressão vivida pelos surdos indígenas não decorre de um único centro, mas de múltiplos lugares, inclusive daqueles que deveriam acolhê-los.

L7, liderança surda não indígena que coordena um projeto de educação bilíngue em território indígena, reconhece essa tensão ao afirmar que, durante muito tempo, a associação que dirige "ensinava Libras para os surdos indígenas como se eles fossem surdos da cidade que moravam longe". A autocrítica é significativa porque revela que a comunidade surda urbana, ela mesma historicamente minorizada, pode reproduzir a lógica da homogeneização ao tomar a sua experiência como universal. Esse dado dialoga com a advertência de Collins e Bilge (2021) de que a interseccionalidade exige atenção às relações de poder no interior dos próprios grupos subalternizados, e não apenas entre estes e os grupos dominantes.

No que se refere ao Estado, os participantes apontaram a fragmentação das políticas públicas. A Lei nº 14.191/2021, ao instituir a educação bilíngue de surdos com a Libras como primeira língua e o português escrito como segunda (Brasil, 2021), representou um avanço; para os surdos indígenas, contudo, esse arranjo desconsidera a língua de seu povo, constitutiva da identidade étnica. L2 resume essa insuficiência ao dizer que "a lei dá duas línguas, mas a gente precisa de três ou quatro". Os participantes reivindicam, assim, que a educação de surdos indígenas seja pensada na interface entre a educação bilíngue de surdos e a educação escolar indígena diferenciada, com professores surdos indígenas formados para atuar em seus próprios territórios.

Nesse ponto, a reflexão de Krenak (2019) sobre a pressão homogeneizadora da modernidade ganha concretude. A recusa a ser nomeado apenas como "surdo" ou apenas como "indígena" é também a recusa a ser absorvido por uma humanidade genérica, que

ISSN: 2358-8829

apaga as diferenças em nome da inclusão. A autodenominação “surdo indígena”, nesse sentido, não é apenas uma escolha terminológica, mas uma afirmação de existência que tensiona as categorias administrativas, os currículos escolares e a própria agenda do movimento surdo. Como sintetiza L6, “o nome é a primeira terra que a gente demarca”, frase que aproxima, de modo potente, a luta pela nomeação da luta histórica dos povos indígenas pelo território.

Em síntese, as designações em circulação não são equivalentes nem intercambiáveis: “deficiente auditivo” e “pessoa surda” vinculam-se a enquadramentos clínicos e jurídicos; “indígena surdo” e “surdo indígena” coexistem como autodenominações legítimas, escolhidas conforme o interlocutor e o projeto político; e a criação de sinais próprios para os povos acrescenta a essa disputa uma dimensão visuoespacial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho investigou as interseccionalidades linguísticas da identidade indígena surda no Brasil a partir dos modos de nomeação utilizados por lideranças surdas. A análise demonstrou que a escolha entre as designações em circulação está relacionada à escolarização, ao engajamento político e às vivências transculturais dos sujeitos, e que a forma “surdo indígena” prevalece entre os mais engajados. Mais do que uma preferência terminológica, a nomeação revelou-se um ato de resistência frente à dupla minorização.

Do ponto de vista teórico, a pesquisa reforça a produtividade do diálogo entre os Estudos Surdos e os Estudos Culturais, mediado pela interseccionalidade. Do ponto de vista prático, sugere a necessidade de políticas que articulem a educação bilíngue de surdos e a educação escolar indígena, reconheçam as línguas de sinais emergentes e garantam a formação de professores surdos indígenas. Recomenda-se, ainda, que pesquisadores e instituições adotem as designações escolhidas pelos próprios sujeitos.

Reconhecem-se como limitações o número reduzido de participantes e a predominância de lideranças, o que pode ter favorecido discursos mais elaborados politicamente. Futuras pesquisas podem ampliar os povos contemplados, incluir crianças e jovens em idade escolar e suas famílias e aprofundar a descrição linguística dos sinais utilizados para nomear os povos indígenas.

Palavras-chave: Interseccionalidade; Surdo indígena; Identidade; Língua de sinais; Estudos Surdos.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 23, 25 abr. 2002.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 4 ago. 2021.

COELHO, Luciana Lopes; BRUNO, Marilda Moraes Garcia; CRUZ-ALDRETE, Miroslava. Comunidades indígenas e as línguas de sinais: os desafios do ensino bilíngue para indígenas surdos. **LIAMES: Línguas Indígenas Americanas**, Campinas, v. 22, e022016, 2022. DOI: https://doi.org/10.20396/liames.v22i00.8670372.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

COSTA, Edivaldo da Silva; BEZERRA, Erich Teles; NASCIMENTO, Leoni Ramos Souza. Etnoterminologia de etnias das línguas de sinais das terras indígenas brasileiras. **LIAMES: Línguas Indígenas Americanas**, Campinas, v. 22, e022006, 2022. DOI: https://doi.org/10.20396/liames.v22i00.8668367.

ELER, Rosiane Ribas de Souza; CARVALHO, Juliana Isabel Ribas Fagundes de. Mapeamento de sinais do contexto escolar da comunidade surda indígena Paiter Suruí. **LIAMES: Línguas Indígenas Americanas**, Campinas, v. 22, e022010, 2022. DOI: https://doi.org/10.20396/liames.v22i00.8667561.

FERRARI, Ana Carolina Machado. Diálogos oportunos sobre as línguas de sinais indígenas: apresentação do Dossiê “Emergências das línguas de sinais indígenas”. **LIAMES: Línguas Indígenas Americanas**, Campinas, v. 22, e022017, 2022. DOI: https://doi.org/10.20396/liames.v22i00.8671357.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2019.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**: etnias e línguas indígenas: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2016. (Série Manuais Acadêmicos).

QUADROS, Ronice Müller de. **Libras**. São Paulo: Parábola, 2019. (Linguística para o Ensino Superior).

SANTOS, Marcos Roberto dos; VIEIRA, Viviane Cristina; FERRAZ, Janaína de Aquino. Navegantes do Solimões: a emergência de sinais Omágua-Kambeba à luz da análise de discurso crítica. **LIAMES: Línguas Indígenas Americanas**, Campinas, v. 22, e022007, 2022. DOI: https://doi.org/10.20396/liames.v22i00.8667953.

SILVA, Gustavo de Godoy e. Língua de sinais, gestos e cores: o caso ka'apor. **LIAMES: Línguas Indígenas Americanas**, Campinas, v. 22, e022012, 2022. DOI: https://doi.org/10.20396/liames.v22i00.8667939.

SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SOARES, Priscilla Alyne Sumaio; FARGETTI, Cristina Martins. Línguas indígenas de sinais: pesquisas no Brasil. **LIAMES: Línguas Indígenas Americanas**, Campinas, v. 22, e022004, 2022. DOI: https://doi.org/10.20396/liames.v22i00.8667592.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 4. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2016.

VILHALVA, Shirley. **Índios surdos**: mapeamento das línguas de sinais do Mato Grosso do Sul. Petrópolis: Arara Azul, 2012.